



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA – 02 DE JANEIRO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025:** FICA NOMEADA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, A SENHORA LIONETE ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
02 DE JANEIRO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46

**DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025**  
De 02 de janeiro de 2025.

**“NOMEIA TITULAR DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e considerando a Lei de Estrutura Administrativa,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para **Cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Finanças**, a Senhora **LIONETE ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

  
**ROSILVANDA OLIVEIRA REIS**  
Prefeita Municipal

End: Vila Residencial – Centro Administrativo de Muritiba – Muritiba – Bahia – CEP: 44.340-000  
Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 – CNPJ: 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba | Tel: 75 3424-2811 | Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis